



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010133-94.2024.5.18.0241
AUTOR: LARISSA SILVA ARAUJO
RÉU: JHM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1227cec

Destinatário: JHM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, no dia 20/12/2025 às 10h12, diligenciei ao endereço nele indicado, onde realizei a penhora do bem a seguir descrito:

01(uma) Câmera Frigorífica Modular 6x4 painéis para mercado, marca Refrilux Refrigeração, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 28.000,00.

Total da avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Após lavrar o Auto de Penhora, nomeei como fiel depositário e intimei desta penhora o proprietário, Sr. Marinaldo Vieira Batista, CPF 002.996.631-35, RG 4371470 SSP- GO, com endereço a quadra 12, lote 02, lojas 23A, 23B e 25, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás- GO, que de tudo ficou ciente, assinou a original e recebeu a contra- fé.

Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido à origem, para apreciação de Vossa Excelência, e aguardo novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 07 de janeiro de 2026
LUCIANA DOS REIS PINHEIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal